DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ICÉM	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO DE ICÉM

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 019/2019.

Dispõe sobre a recondução dos membros nomeados para composição do CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.486, de 13/06/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1.552, de 02/12/2004;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 e na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam reconduzidos os representantes nomeados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, a seguir relacionados, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.486, de 13/06/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1.552, de 02/12/2004:

I - DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: ANDRÉ DA SILVEIRA ORASMO

Suplente: HALLISSON FABIANO DE OLIVEIRA

II - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Titular: HOMERO FELIPE BARRETO DA SILVA

Suplente: JEFERSON DE SOUZA RISSI

Titular: SUELLEN APARECIDA DE SÁ FERRARI

Suplente: VALDIRENE QUEIROZ RODRIGUES LIBRALÃO

III - REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE:

Titular: ALDIVANI TAVEIRA BATISTA

Suplente: VAGNER FERREIRA DOS SANTOS

Titular: ROSANGELA FERNANDES DA SILVA

Suplente: LUCINÉIA DOMINGOS RODRIGUES

Titular: LUDMILA CAROLINE PEREIRA ROSA

Suplente: SARA DE OLIVEIRA CRUZ

IV - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE:

a) - COMUNIDADE:

Titular: GUSTAVO REZENDE DE MORAES

Suplente: DANIELA CORTEZ GONÇALVES MARTINS

b) -ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPREITEIROS:

Titular: VALTER DONIZETE CARNEIRO

Suplente: JOSÉ MARIA BOTERI

c) - LOJA MAÇÔNICA E LIONS CLUBE DE ICEM:

Titular: ANTÔNIO EDUARDO FREDERICO

Suplente: GUSTAVO JOSÉ GIL DE ALMEIDA

d) - BANCÁRIOS, ASSOCIAÇÃO E ENTIDADES DE CLASSE:

Titular: WILSON JOSÉ DA SILVA

Suplente: DANIELA HEMURA CARLETO

e) - BAIRRO DA VILA RESIDENCIAL DE FURNAS E CEREA:

Titular: SONIA MARIA FARIA DO PRADO

Suplente: VERACI APARECIDA DOS SANTOS

f) - BAIRRO DA VILA IRMÃOS TERRUGGI E CONJUNTO

HABITACIONAL “JERONIMO MACHADO DA SILVEIRA”

Titular: ROGÉRIO SOUZA BORGES

Suplente: BRUNO RODRIGO SOLER ZAMONEL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Artigo 2º - As funções a serem exercidas pelos membros do conselho serão considerados serviços relevantes para o município, sem qualquer ônus para o erário público.

Artigo 3º - O mandato dos membros do referido Conselho Municipal de Saúde será de dois (02) anos, de acordo com a Lei Municipal nº 1.486 de 13/05/2001.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 007/2017, de 14/02/2017 e o Decreto nº 008/2019, de 18/02/2019.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 03 de abril de 2019.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura na data supra, afixado no local de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CLAUDETE TORREZIN VILELA

Oficial de Gabinete

DECRETO Nº 021/2019.

Dispõe sobre nomeação dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam reconduzidos os representantes nomeados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a seguir relacionados, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.389, de 15/04/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1.480 de 10/05/2001:

a) - Diretor Municipal de Educação:

Titular: ELBA SALISSO DA SILVA

Suplente: EURÍDICE ROSA DE MATOS

b) - Um Representante da Classe do Docente do Quadro do Magistério Municipal do Ensino Fundamental:

Titular: JULIANE PEREIRA MARQUES DE FREITAS

Suplente: TAÍS ANANIAS COUTO

c) - Um Representante da Classe do Docente do Quadro do Magistério Municipal da Educação Infantil:

Titular: SONIA MARIA DOS SANTOS

Suplente: ISABEL APARECIDA DE REZENDE

d) - Um Representante da Classe de Especialista da Educação do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Educação:

Titular: NILCELENA MARQUES NEVES

Suplente: IEDA DE MATOS CARLETO

e) - Um Representante dos Usuários do Ensino Fundamental Municipal:

Titular: ANDRÉIA FERREIRA DA SILVA VENTURA

Suplente: CLÁUDIA MENDONÇA ROSA

f) - Um Representante dos Usuários da Educação Infantil Municipal:

Titular: ANA AMABILE PANAGASSI NOHARA

Suplente: TÂNIA AGUENA SOUZA JESUS JACINTO

g) - Um Representante dos Servidores da Rede Municipal de Educação:

Titular: RUBIANA BARRETO DE OLIVEIRA

Suplente: MARCOS DE CASTRO

ARTIGO 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal da Educação será de 02 (dois) anos de acordo com a Lei Municipal nº 1.389, de 15/04/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1.480, de 10/05/2001.

ARTIGO 3º - As funções a serem exercidas por todos os membros do Conselho Municipal da Educação serão consideradas serviços relevantes para o Município, sem qualquer ônus para o erário público.

ARTIGO 4º - Ficam revogados em sua totalidade o Decreto nº 010/2017, de 06/03/ 2017 e o Decreto nº 042/2018, de 06/07/2018.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 03 de abril de 2019.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura na data supra, fixado no local de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CLAUDETE TORREZIN VILELA

Oficiala de Gabinete

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.008/2019

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de todos os interessados que HOMOLOGA o processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2019, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de orientação governamental quanto à gestão administrativo-educacional da divisão municipal de educação, por meio de profissionais especializados, para o direcionamento técnico ao processo decisório, à favor da empresa DIRETTRIX ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EIRELI EPP.

Prefeitura do Município de Icém/SP, em 22 de abril de 2019.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal